



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 12 | Nº. 23 | Jul./Dez. 2020.

Francisco Moreira de Albuquerque

Universidade Estadual do Piauí / UESPI.

franciscomoreiraci@hotmail.com

UMA ANÁLISE DA PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO- BRASILEIRA E AFRICANA.

RESUMO

O presente artigo apresenta uma análise da prática docente no ensino de história e cultura afro-brasileira e africana a partir da implementação da Lei nº 10.639, de 2003. A pesquisa foi realizada na Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade, na cidade de Coreaú, no Ceará, fruto de um trabalho de pós-graduação lato sensu, realizado em 2019. À pesquisa foram acrescentados alguns caminhos, como forma de superar os desafios enfrentados na sala de aula, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Palavras-chave: Ensino de História. Formação Docente. Lei nº 10.639/2003.

UN ANÁLISIS DE LA PRÁCTICA DOCENTE EN LA ENSEÑANZA DE HISTORIA Y CULTURA AFROBRASILEÑA Y AFRICANA.

ABSTRACT

Este artículo presenta un análisis de la práctica docente en la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña y africana a partir de la implementación de la Ley No. 10639, de 2003. La investigación se llevó a cabo en la Escuela Primaria Nossa Senhora da Piedade, de la ciudad Coreaú, en Ceará, resultado de un trabajo de posgrado lato sensu realizado en 2019. Se agregaron algunos caminos a la investigación, como una forma de superar los desafíos enfrentados en el aula, basado en los Lineamientos Curriculares Nacionales para la Educación de las Relaciones Étnico-Raciales y para la Enseñanza de la Historia y Cultura Afrobrasileña y Africana.

Keywords: Enseñanza de la historia. Formación de profesores. Ley nº 10639/2003.

Introdução

O ensino tradicional de História, ainda presente em muitas escolas brasileiras, prioriza a memorização de datas e indivíduos pertencentes a grupos sociais privilegiados, que governam o país. Esse tipo de ensino foi construído, desde a consolidação da História, como disciplina escolar no Brasil, durante o século XIX. A partir da Constituição de 1988 e da Lei nº 10.639, de 2003¹, o ensino de História passa a ter, no mínimo, o dever de promover o diálogo em prol de uma sociedade mais democrática e igualitária.

O presente artigo tem como objetivo analisar a prática docente no ensino de história e cultura afro-brasileira e africana a partir da implementação da Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003). A pesquisa foi realizada na Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade, situada na cidade de Coreaú, no Ceará, fruto de um trabalho de pós-graduação *lato sensu*, realizado em 2019. Assim, este artigo apresenta, também, alguns caminhos para superar os desafios enfrentados na sala de aula, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, aprovadas pelo Plano Nacional de Educação, em 2004.

Para melhor entendimento, na sequência, o texto está dividido em dois momentos: o primeiro expõe uma breve discussão histórica acerca da consolidação da História como disciplina escolar no Brasil, até a aprovação das leis educacionais antirracistas. O segundo explana sobre a prática de alguns professores de História em relação ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, apontando alguns caminhos que podem ser seguidos.

A escola tem um papel importante na luta contra o racismo e a desigualdade social, ao propiciar um espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos. E o ensino de História Africana e Afro-brasileira tem um papel fundamental na promoção de uma educação antirracista, ao combater a discriminação secular e superar a visão eurocêntrica de produção do saber.

Breve historiografia do ensino de história

A disciplina de História foi instituída no Brasil em meados do século XIX, sendo que os conteúdos ensinados resumiam-se à história da civilização europeia. Assim, a

¹ Lei que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica brasileira.

história tinha caráter metódico, ou seja, era constituída de forma objetiva e o fato histórico era único e verdadeiro.

As lembranças de muitos alunos da História escolar e os livros escolares produzidos no século XIX indicam o predomínio de um método de ensino voltado para a memorização. Aprender História significava saber de cor nomes e fatos com suas datas, repetindo exatamente o que estava escrito no livro ou copiado nos cadernos (BITTENCOURT, 2009, p. 67).

Durante o Império brasileiro, foram introduzidos conteúdos nos currículos das escolas primárias e secundárias, questões referentes à consolidação do estado nacional e à propagação de seus heróis. Nesse período, o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) e o Colégio D. Pedro II foram as instituições responsáveis pela definição dos conteúdos de História do Brasil que seriam trabalhados na escola, que estavam relacionados à história da pátria e da constituição do povo brasileiro. De acordo com Nemi (2010, p. 19): “Ao lado da literatura e do Colégio Pedro II, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) foi um dos principais instrumentos ideológicos do Estado, corroborando com essa visão maniqueísta e progressista da História”.

Nas primeiras décadas do regime republicano, além do nacionalismo patriótico sustentado durante o império, foi acrescentado ao currículo de História o papel civilizatório, substituindo a moral religiosa pelo espírito cívico. Como ressaltam os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de História – PCNs (BRASIL, 1997, p. 21): “[...] Desenvolveram-se, nas escolas, práticas e rituais como festas e desfiles cívicos, eventos comemorativos, celebrações de culto aos símbolos da Pátria, que deveriam envolver o conjunto da escola, demarcando o ritmo do cotidiano escolar”.

O ensino de história associava-se a lições de leitura, para que se aprendesse a ler e utilizando temas que incitassem a imaginação dos meninos e fortificassem o senso moral por meio de deveres para com a Pátria e seus governantes. Assim, desde o início da organização do sistema escolar, a proposta do ensino de história voltava-se para uma formação moral e cívica, condição que se acentuou no decorrer do século XIX e XX. Os conteúdos passaram a ser elaborados para constituir uma ideia de nação associada à pátria, integradas com eixos indissolúveis (BITTENCOURT, 2009, p. 61).

Assim, é possível afirmar que o ensino da disciplina de História reforçava a exclusão das camadas populares e, conseqüentemente, a reprodução das desigualdades sociais, ao exaltar personagens membros da elite e do clero, que governavam a nação, como símbolo de defesa do território e da unidade nacional.

Com base nos PCNs de História (1997), a partir de 1930 houve um fortalecimento do poder central do Estado e do controle sobre o ensino, com a criação do Ministério da

Educação e Saúde Pública e a Reforma Francisco Campos, que garantiram uma série de medidas para a reestruturação do sistema de ensino público brasileiro. Foi também, durante a década de 1930, que surgiu o movimento da Escola Nova, formado por educadores que cobravam do governo qualidade no ensino, preocupados com a escola como empreendimento do Estado.

Dessa forma, esse período pode ser caracterizado por discutir o acesso e o caráter do ensino público diante de um País que se industrializava e precisava instrumentar a população pobre para as atividades fabris. Outra teoria difundida no Brasil a partir dos anos de 1930/1940 foi a ideia da chamada “democracia racial”, incorporada ao ensino de História. A ideia da propagação de uma harmonia racial ganhou importância com a publicação do livro *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, em 1933.

Como bem colocam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN):

Nos programas e livros didáticos, a História ensinada incorporou a tese da democracia racial, da ausência de preconceitos raciais e étnicos. Nessa perspectiva, o povo brasileiro era formado por brancos descendentes de portugueses, índios e negros, e, a partir dessa tríade, por mestiços, compondo conjuntos harmônicos de convivência dentro de uma sociedade multirracial e sem conflitos, cada qual colaborando com seu trabalho para a grandeza e riqueza do País (BRASIL, 1997, p. 21).

Posteriormente, estudos sobre as relações raciais no Brasil, liderados por Florestan Fernandes, questionaram a ideia da harmonia racial brasileira, mostrando as marcas extremas da discriminação no País. Assim, a ideia de “democracia racial” brasileira passou a ser considerada um mito, pois forjava uma sociedade livre e igualitária. Conforme Bernardino (2002, p. 251): “Assim, tanto a Abolição quanto a proclamação da República foram condições indispensáveis para o estabelecimento do referido mito, sem esses dois acontecimentos não se poderia falar em igualdade entre brancos e negros no Brasil”.

Durante o regime Militar no Brasil, o ensino de História foi unificado ao de Geografia, através de uma disciplina chamada de Estudos Sociais.

Os Estudos Sociais foram adotados em algumas escolas, denominadas “experimentais” ou “vocacionais” no decorrer da década de 60, e, depois da reforma educacional na fase da ditadura militar, pela Lei 5.692 de agosto de 1971, a área foi introduzida em todo o sistema de ensino – o qual então passou a se chamar de primeiro grau -, entendendo-se para as demais séries do antigo ginasial (BITTENCOURT, 2009, p. 73).

Nesse sentido, a Lei nº 5.692 visou a organização do ensino técnico em detrimento da formação geral dos alunos. Sendo que a adoção da disciplina de Estudos

Sociais no currículo escolar pretendia, também, diminuir a carga horária das escolas, destinada às ciências humanas, como forma de inibir o desenvolvimento de um pensamento crítico e reflexivo. Segundo Nemi (2010, p. 22): “Com mais esse retrocesso, as disciplinas, outrora independentes, perderam suas especificidades, e tanto uma como a outra tiveram reforçada a característica de reprodutoras de um saber constituído pelas elites para as elites”.

É possível dizer que a fusão das disciplinas de História e Geografia teve interesses políticos claros durante a Ditadura Militar. De acordo com os PCNs de História:

Os Estudos Sociais constituíram-se ao lado da Educação Moral e Cívica em fundamentos dos estudos históricos, mesclados por temas de Geografia centrados nos círculos concêntricos. Com a substituição por Estudos Sociais os conteúdos de História e Geografia foram esvaziados ou diluídos, ganhando contornos ideológicos de um ufanismo nacionalista destinado a justificar o projeto nacional organizado pelo governo militar implantado no País a partir de 1964 (BRASIL, 1997, p. 23).

A promulgação da Constituição, em 1988, trouxe a discussão acerca do caráter do ensino público de acesso universal, por meio do processo de redemocratização do País. Somente no final dos anos 80 e 90, as ideias de igualdade, emancipação e liberdade tornam-se possíveis, através de políticas de reparação dos grupos oprimidos ao longo da história. Nos anos de 1990 surgiram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que se tornou um documento de referência para o ensino nos Estados e municípios brasileiros.

Assim o ensino de História assumiu caráter crítico, sendo possível, quando do interesse do professor, trabalhar com processos históricos complexos, tendo como base para a estruturação do conhecimento, não a datação de eventos simbólicos para a cronologia do Estado ou a identificação de indivíduos que operam os rumos da sociedade com seu espírito de liderança, mas a interação entre diversos grupos sociais, a relação entre estruturas distintas de atuação dos indivíduos. A década de 1990 marcou um período em que o aluno deixou de ser uma tabula rasa que deve ser preenchida com datas e nomes, muitas vezes arbitrários, e passou a ser protagonista na construção do conhecimento histórico (NEMI, 2009, p. 22).

A criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996) reforçou pontos fundamentais do texto constitucional quanto aos princípios e fins da educação nacional. No que se refere ao ensino de História, a LDBN coloca no Art. 26, §4º, que: “O ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.”

Desde o final da década de 1990, as noções de cultura e diversidade cultural, assim como as de identidades e relações étnico-raciais, passaram a se fazer presentes na normatização estabelecida pelo Ministério da Educação e Cultura com vistas a regular o exercício do ensino fundamental e médio, especialmente na área de história [...] (ABREU; MATTOS, 2008, p. 6).

Esse aspecto de dar voz aos que foram silenciados ao longo do tempo é algo essencial, pois não se trata apenas de abrir espaço nos livros didáticos, nas aulas e no cotidiano escolar, mas de um chamado para refletir acerca da história, cultura e das contribuições dos negros para a história do Brasil, o que também abre espaço para outras minorias e grupos marginalizados.

Com a aprovação da Lei nº 10.639, em 9 de janeiro de 2003, estabeleceu-se um marco importante na luta contra o racismo na educação. Essa lei alterou a Lei nº 9.294/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e culturas afro-brasileira e africanas, ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional para inclusão dessa temática no currículo das escolas da Educação Básica.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 26-A e 79- B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira. §1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo brasileiro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. (BRASIL, 2003, p. 1).

Deste modo, pode-se dizer que a Lei nº 10.639 deve ser considerada uma conquista para a educação brasileira, uma vez que, até então, o ensino de história, com relação aos aspectos que envolviam a cultura afro-brasileira, dava-se de forma velada, e com o advento desta nova lei educacional, passa-se a olhar com atenção e, conseqüentemente, há uma valorização da cultura afro-brasileira em sala de aula.

Cabe esclarecer o quanto foram importantes as reivindicações e propostas do Movimento Negro no processo de aprovação de todos os dispositivos legais de inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica.

Discutir a história do Movimento Negro no Brasil é essencial para entender que a resistência afro-brasileira não se resume a poucas décadas. É importante evidenciar a presença negra em todos os períodos da História do Brasil, pois durante muito tempo foi silenciada nos livros de história e na memória coletiva

do País. Para entender as garantias educacionais conquistadas atualmente, faz-se necessário discutir, historicamente, a presença do Movimento Negro, desde que esses aportaram no Brasil, através dos navios negreiros, marcado por lutas e resistências (ALBUQUERQUE; TELES, 2021, p. 161).

Posteriormente, foi aprovada a Lei nº 11.645, em 10 de março de 2008, que alterou, mais uma vez, o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, acrescentando a obrigatoriedade do estudo de história e cultura indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados. Para Oliva (2012, p. 42): “Desde então, para além das matrizes europeias, as outras matrizes de nossa sociedade – entre elas as africanas – deveriam obrigatoriamente aparecer nos currículos, livros didáticos e cursos de formação de professores e, por fim, nas salas de aula.”

A verdade é que a partir da aprovação das Leis nº 10.639 (BRASIL, 2003) e nº 11.645 (BRASIL, 2008), o ensino de história assumiu, em tese, a responsabilidade da inclusão dos conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais no currículo escolar. Apesar de essa inclusão não ser uma tarefa fácil é possível, pois atualmente existem muitos trabalhos desenvolvidos em prol desse desafio.

Um ensino de História que se proponha a romper com um estudo fundamentado em pressupostos eurocêntricos, em conteúdos fechados, para que possamos indagar e situar o nosso lugar no mundo globalizado, além de superar a concepção conteudista e enciclopédica do ensino de História como forma básica de acesso ao conhecimento histórico. Um ensino que supere os ódios e se insira nos compromissos de uma formação intelectual, humanística, de identidades múltiplas e política para as atuais gerações (MELLO; FERREIRA, 2019, p. 25).

É importante ressaltar, também, a preocupação com o recente avanço do conservadorismo em nosso país, que ameaça diretamente as políticas públicas de ações afirmativas, sendo possível afirmar que tal fato representa um retrocesso no campo do ensino de história da África e dos afrodescendentes. Todavia, apesar das dificuldades enfrentadas pelo atual cenário político, observa-se um avanço significativo por parte dos cursos de Pós-Graduação no desenvolvimento de pesquisas na área do Ensino de História como forma de resistência.

O ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na escola

O estudo empírico aqui apresentado desenvolveu-se no âmbito de uma investigação de Pós-Graduação *lato sensu*, realizada em 2019, que pretendeu analisar, numa abordagem qualitativa, a prática docente dos professores a partir da Lei nº 10.639, de 2003, bem como os desafios de implementá-la no ensino de história. Foi nesse

contexto que se definiu o problema inicial do estudo, a saber: *de que forma os professores de História trabalham o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana na sala de aula?*

Método de Estudo

O estudo foi desenvolvido através da aplicação de um questionário semiestruturado a seis professores que lecionam a disciplina de história do 6º ao 9º ano do ensino fundamental na escola pesquisada, associada à análise de documentos obtidos na referida unidade de ensino.

Os questionamentos realizados foram estruturados em duas etapas, agrupados no mesmo formulário: a primeira, indagou sobre os dados sociodemográficos, destacando as principais e relevantes características dos sujeitos da pesquisa; a segunda, questionou de forma subjetiva o tema em estudo dentro da realidade escolar vivenciada pelos professores(as), analisados à luz dos estudos que dão o embasamento teórico desta pesquisa.

Por questão de limitação de espaço, foram selecionados alguns exemplos, que representam de forma consistente o tema em estudo. Basicamente, essas foram as questões subjetivas que estavam contidas no questionário respondido pelos professores(as) participantes:

- 1) A legislação sobre a cultura afro-brasileira e africana foi trabalhada na sua formação? Como a mesma foi trabalhada e orientada?
- 2) O negro, sua história e cultura entram como conteúdo trabalhado na sua disciplina de que forma?
- 3) A Lei nº 10.639/03, que trata do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, vem sendo trabalhada de que forma em sua escola?

Análise dos Dados

A análise dos dados foi efetuada a partir da técnica de análise de conteúdo, que analisa as respostas dadas ao questionário. No entanto, em razão de haver várias modalidades de análise de conteúdo, optamos pela análise temática, devido a essa ser a mais apropriada para as investigações, de acordo com Minayo (2004).

Uma das questões objetivas investigou a formação acadêmica dos professores entrevistados, cujas respostas estão estruturadas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Dados da formação acadêmica inicial dos participantes da pesquisa.

IDENTIFICAÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
Professor 1	Estudos Sociais – Licenciatura Plena	1996
Professor 2	História – Licenciatura	2006
Professor 3	Estudos Sociais – Licenciatura Plena	1995
Professor 4	História – Licenciatura	2004
Professor 5	História – Licenciatura	2000
Professor 6	Pedagogia – Licenciatura	2000

Fonte: Dados coletados pelo autor (2019).

É importante destacar que a maioria dos professores possui formação na área de história, o que poderia favorecer o trabalho com a história e a cultura afro-brasileira e africana, bem como a educação étnico-racial. No entanto, observa-se que a conclusão da graduação desses professores, em sua maioria, foi anterior à aprovação da Lei nº 10.634/2003.

Em um dos questionamentos qualitativos apresentados aos professores, foi perguntado se a legislação sobre a cultura afro-brasileira e africana havia sido trabalhada na formação deles(as), e de que forma foi trabalhada e orientada. As respostas dadas pelos(as) professores(as) foram:

Não. Quando cursei o ensino a lei havia sido promulgada há pouco tempo e a grade curricular do curso ainda não contemplava a lei. (PROFESSOR 1).

Sim, mostrando a importância de uma sociedade mais justa e livre de qualquer forma de preconceito. (PROFESSOR 2).

Não, pois na minha época a Lei 10.639/2003, ainda não tinha sido promulgada. (PROFESSOR 3).

É importante dizer que a universidade, muitas vezes, não direciona para um trabalho na prática. Na minha licenciatura, se preocupou mais com trabalhos de pesquisa teórica, e as poucas disciplinas didáticas ofertadas no curso, foram totalmente desvinculadas com os trabalhos da escola. Na pós tive mais contato com o tema e pude enriquecer os conhecimentos e práticas a partir desse curso. (PROFESSOR 4).

Sim, na minha especialização em metodologia do estudo de história e geografia pude me aprofundar acerca da legislação sobre a cultura afro-brasileira e africana. Trabalhamos por meio de apostilas e textos dirigidos. (PROFESSOR 5).

Já faz tanto tempo que não me recordo, mas creio que não. Sei bem que tenho que repassar hoje em minha sala de aula e pouco tirei do ensino superior como aprendizado. (PROFESSOR 6).

Destacam, de forma muito clara, a pouca ou nenhuma presença de estudos/trabalho acerca da legislação nos cursos realizados pelos professores participantes da pesquisa, o que leva à constatação de uma falta de formação inicial e

continuada para os professores, como recomenda a Resolução CNE/CP nº 01/2004 e o Parecer CNE/CP nº 03/2004:

Estimular estudos sobre Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Africana e Afro-brasileira, proporcionando condições para que professores(as), gestores(as) e funcionários(as) de apoio participem de atividades de formação continuada e/ou formem grupos de estudos sobre a temática (BRASIL, 2013, p. 38-39).

Como visto, apenas dois professores afirmam ter estudado a temática e sua legislação, o que torna complexo melhorar a qualidade do ensino sobre a história e cultura africana e afro-brasileira na escola. Ao analisar as falas dos professores, percebeu-se a carência da formação acadêmica oferecida, atentando para a legislação vigente, bem como a falta de formação continuada, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. A autora Garrido destaca a preocupação com a falta de formação docente:

Por isso, a necessidade de nos preocuparmos com a formação docente. Afinal, o que define a qualidade de uma aula ou do ensino de um conteúdo é, acima de tudo, a atuação do professor. É necessário que os docentes, parte significativa deles formados antes da legislação que determinou o ensino de África nas escolas, compreendam a importância de conhecer e ensinar História da África (GARRIDO, 2019, p. 41).

Outra questão apresentada aos(às) professores(as) indagou as formas como o negro, sua história e cultura entram como conteúdo trabalhado na disciplina ministrada por eles(as), na qual obtivemos as seguintes respostas:

No estudo do continente africano, na formação da população brasileira e diversidade cultural (PROFESSOR 1).

Como um dos principais elementos formadores de nossa sociedade. Na sala de aula, sempre buscamos debater em forma de seminário ou exposição visual a cultura afro-brasileira (PROFESSOR 2).

Na forma de projetos, como o Dia da Consciência Negra, que comemoramos no dia 20 de novembro, que não deixa de ser um marco nacional na luta contra o racismo, desigualdade social e racial (PROFESSOR 3).

É trabalhado de acordo com o livro didático adotado pelo município. Considero que falta um trabalho mais direcionado e contínuo durante todo o ano letivo. Considero o conteúdo referente a história do negro e sua cultura, ainda insuficiente e restrito, de forma artificial no PNLD (PROFESSOR 4).

Por meio de seminários, gincanas, eventos festivos e aulas expositivas, geralmente organizados por salas temáticas: comidas típicas, religião, danças, personalidades negras, entre outros (PROFESSOR 5).

Todos os anos trabalho nas minhas aulas, durante o mês de novembro inteiro. Temos disponíveis livros, internet e material também para trabalhar o tema na escola, é uma questão de o professor querer (PROFESSOR 6).

Trata-se de momentos estanques e ilhados no processo educacional como um todo, o que revela a descontinuidade dos trabalhos e a carência de uma efetiva articulação das ações escolares e pedagógicas para promover um ensino-aprendizagem contextual, estimulador e questionador de uma realidade segregativa e excludente, que se mostra na sociedade atual. As experiências apontadas pelos professores chamam a atenção para dois pontos principais: o uso de livro didático e a forma tradicional de expor a cultura afro-brasileira por temas.

É interessante destacar que houve mudanças nos conteúdos apresentados pelo livro didático no ensino de história africana, fruto das pesquisas já realizadas. No entanto, ainda são insuficientes, pois trazem poucas referências sobre as contribuições da cultura afro-brasileira e, muitas vezes, sob uma perspectiva eurocêntrica.

O documento das “Diretrizes” endossa ainda a importância do ensino da história da África, sempre que pertinente, conecta do à experiência dos africanos no Brasil.[...]. Trata-se de estudar a história africana com o mesmo tipo de abordagem que se aplica à história europeia ou brasileira. Esse é um dos pontos mais embasados numa perspectiva dinâmica, crítica e histórica do documento aprovado (ABREU; MATTOS, 2008, p. 16).

Na visão de Guerra (2019, p. 259), a temática deve ser abordada da seguinte forma: “A História da África é pensada claramente na perspectiva de uma história das origens negras africanas dos afrodescendentes vivendo no Brasil, que lhes garanta um pertencimento original e fundamente sua contribuição para a formação brasileira.”

Para que isso ocorra, o papel dos professores de História é fundamental, ao romperem com a noção de história linear, levando em consideração os interesses dos alunos e considerando as diferentes fontes, e assim superando a visão única apresentada no livro didático. Para isso, é possível utilizar autores africanos, que abordam a história da África numa perspectiva endógena, não de representações estereotipadas que se resumem a retratar o atraso do continente. Como destaca Oliva (2020, p. 58): “A África é retratada como um mundo caótico e atrasado, permeado pelos flagelos humanos causados pela fome, pelos conflitos, pelas epidemias, pela corrupção e desorganização.”

E por fim, foi perguntado aos(as) professores(as) participantes da pesquisa as formas como a escola vem trabalhando a Lei nº 10.639/03, sobre o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, obtendo-se as respostas apresentadas abaixo:

Através de recursos pedagógicos produzidos pela coordenação da escola e a Secretaria de Educação, que em seguida é trabalhado em sala de aula com os alunos (PROFESSOR 1).

Os professores trabalham ressaltando a cultura afro-brasileira como formadora da sociedade brasileira, valorizando a sua cultura, através de projetos, seminários e discussões sobre o tema (PROFESSOR 2).

De forma simples, sempre nas datas comemorativas como: Lei Áurea, 13 de maio de 1988, Dia da Consciência Negra, mostrando alguns exemplos do Quilombo dos Palmares (PROFESSOR 3).

De forma pontual, como uma data comemorativa – 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) – restringindo-se às áreas de Educação Artística e de História, por iniciativa dos professores das áreas citadas. É preciso que a escola questione relações étnico-raciais baseados em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, fruto de uma sociedade hierárquica e desigual (PROFESSOR 4).

Na escola em que trabalho, todo ano realizamos a “Litecultura”, um vento que ocorre em novembro, como comemoração à semana da consciência negra (PROFESSOR 5).

Não é obrigatório na escola trabalhar com o tema de forma recorrente, trabalho de forma pontual ao longo do ano. Cabe a cada professor colocar em prática o conteúdo sobre o assunto. Eu, por exemplo, gosto muito e meus alunos também. É algo que já passamos na nossa história (PROFESSOR 6).

O que se verifica é uma reafirmação dos trabalhos em forma de ações pontuais ao longo do ano letivo, atividades que não se articulam entre si, e o uso de materiais produzidos de forma imediatista, para resolver situações isoladas do cotidiano escolar, como atividades em forma de gincanas e feiras, e mesmo trabalhos de apresentações teatrais e festividades alusivas a datas comemorativas, o que segundo Abreu e Matos (2008), precisa ser superado em relação ao ensino-aprendizagem de história.

Historicizar tais datas comemorativas, confrontando-as com documentos de época, apresenta-se como excelente forma de ensinar, de uma perspectiva crítica e dinâmica, a história das relações étnico-raciais no Brasil, relacionando-a com a memória da experiência da escravidão e da abolição, e de suas mudanças na nossa história recente (ABREU; MATTOS, 2008, p. 16).

A experiência da escola ainda está reduzida às vivências de uma data comemorativa, trabalhada na Semana da Consciência Negra, 20 de novembro, sendo de competência exclusiva do professor de história. De acordo com Souza (2012, p. 19): “Que Raquel Bakke² denominou “pedagogia do evento”, como sendo atividades desenvolvidas na escola relacionadas as datas específicas como o Dia da Consciência

² Autora da tese de Doutorado intitulada “Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10.639”, pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, USP, 2011.

Negra ou celebração em torno do dia 13 de maio, sem nenhum desdobramento posterior”.

Zomparone (2004, p. 41) alerta para o fato de muitos representarem a África a partir de uma “imagem mitificada, uma imagem a-histórica, onde o continente e seus povos são colocados no freezer, onde a cultura se inscreve num tempo mítico que se repete, onde não há criação, nem história”. Geralmente, os eventos realizados pelas escolas, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, utilizam-se dessa concepção ao repetir, anualmente, imagens cristalizadas como representação da cultura afro-brasileira.

No ensino de história, é chegado o momento de reconstruir e dar nova significação ao que aconteceu na história, entender o hoje, e essa intermediação é mais bem trabalhada quando o profissional possui uma consistente formação, não apenas pelo conhecimento dos conteúdos, mas também pela proposta reflexiva que é constantemente lançada nas aulas. A sala de aula de história não pode ser somente lugar de transmissão de conhecimentos, mas também de pesquisa, em que seja possível a formulação de questões de investigação, hipóteses, consultas de diferentes fontes e produção de conhecimentos.

Como afirmam Gil e Almeida (2012, p. 41): “A sala de aula de história precisa ser palco de debates, fórum de discussões permanentes, respeitando a diversidade e a pluralidade.” Portanto, a prática docente deve ser pensada e reformulada constantemente, de forma consciente e pautada em critérios teóricos e práticos em prol de um ensino significativo, e para isso, o investimento na formação docente é fundamental.

Considerações finais

Este trabalho objetivou mostrar que durante muito tempo a História que foi ensinada no Brasil privilegiava a memorização de conteúdos relacionados a datas, fatos e à exaltação de “heróis”, dominado pela elite branca governante. Assim sendo, um dos grandes desafios das aulas de história seria superar essa visão de conhecimento tradicional fortemente influenciada pela alternância da democracia e a suspensão de direitos na História do Brasil.

Assim, os muitos anos de luta e resistência contra todo esse cenário adverso, não apenas dos negros, mas de diversos grupos minoritários, culminou com legislações, pareceres e leis que, entre outros pontos, visa a uma valorização, através do

conhecimento, dessas culturas e sua contribuição para a riqueza histórica e cultural do Brasil.

No ano de 2003, após mais de um século do fim da escravidão, foi promulgada a Lei nº 10.639, que visava não apenas uma reparação, mas essa efetiva evidenciação e valorização da participação de africanos e afro-brasileiros no processo de construção da história, cultura e identidade nacional do Brasil. Desde a promulgação da referida lei, ainda existem muitos desafios a sua implementação. No entanto, há muitos trabalhos desenvolvidos nas universidades brasileiras que, inclusive, reorientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

A pesquisa revelou, ainda, a precária formação inicial e continuada dos professores da escola pesquisada para a efetivação da Lei nº 10.639/2003, que coloca em pauta o ensino da História da África e dos afrodescendentes. Por fim, as discussões apontadas aqui neste artigo tornam possível repensar de forma mais abrangente a prática educativa dos professores, principalmente no que diz respeito ao ensino de história da África e Cultura Afro-brasileira em sala de aula, à luta contra o racismo e a discriminação racial.

Referências

ABREU, M.; MATTOS, H. *Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”: uma conversa com historiadores*. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 5-20, jan./jun. 2008.

ALBUQUERQUE, F. M.; TELES, F. P. *Ensino de história da África e da cultura Afro-brasileira: lacunas entre leis e práticas na história da educação*. **Vozes, Pretérito & Devir**. v. XII, n. II, p.159-176, 2021.

BERNARDINO, J. *Ação afirmativa e a rediscussão do Mito da Democracia racial no Brasil*. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BITTENCOURT, C. M. F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394, de dezembro de 1996). Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história e geografia**. Brasília, MEC/SEF, 1997.

BRASIL, **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 05 de jul. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, 2013.

GARRIDO, M. C. de M. *A representação da África nos livros didáticos: análise do espaço dedicado à África nos editais e nos guias do PNLD e em livros de história do Ensino Médio*. In: BUENO, A.; DURÃO, G.; GARRIDO, M. (Orgs.) **História da África: debates, temas e pesquisas para além da sala de aula**. Rio de Janeiro: SobreOntens Edição Especial, 2019.

GIL, C. Z.de V.; ALMEIDA, D. B. **A docência em história: reflexões e propostas para ações**. Erechim: Edelbra, 2012.

GUERRA, M. *Muitas histórias importam*. In: THOMAZ, F. (Org.). **Afrikas: histórias, culturas e educação**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2019.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Teoria, Método e Criatividade**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

NEMI, A. L. L.; MARTINS, J. C.; ESCANHUELA, D. L. (Org.). **Ensino de história e experiências: o tempo vivido**. São Paulo: FDT, 2010.

OLIVA, A. R. Entre máscaras e espelhos: reflexos sobre a identidade e o ensino de História da África nas escolas brasileiras. **Revista História Hoje**, v. 1, n. 1, p. 29-44, 2012.

OLIVA, A. R. **Lições sobre a África: colonialismo e racismo nas representações sobre a África e os africanos nos manuais escolares de História de Portugal (1990-2005)**. Curitiba: Appris, 2020.

SOUZA, M. de M. Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de história da África. **Revista História Hoje**, v. 1, n. 1, p. 17-28, 2012.

ZAMPARONI, V. *A África, os africanos e a identidade brasileira*. In: PANTOJA, S.; ROCHA, M. J. (Orgs.). **Rompendo Silêncios: história da África nos currículos da Educação Básica**. Brasília: DP Comunicações, 2004.

Francisco Moreira de Albuquerque

Graduado em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, professor de História da rede municipal de Coreaú-Ceará e mestrando do PROFHISTÓRIA da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
